

1º TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24-0531-001-SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-REPUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 24-0531-001-SEMED, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-REPUBLICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA E MEDCOM SAUDE DENTAL MEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NA FORMA ABAIXO.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.553.049/0001-90 e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.553.090/0001-67, sediada no Rua Sete de Setembro, s/nº Bairro Esplanada do Xingu – -no Município de Altamira, Estado do Pará, CEP: 68.372.855, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO** - Secretária Municipal de Educação de Altamira, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado a firma **MEDCOM SAUDE DENTAL MEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.730.050/0001-34, Endereço: Avenida Tancredo Neves, 2551 – Bairro: Premem, CEP: 68372-574, Altamira-Pará; doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **TARSILA ALBUQUERQUE COELHO GOMES**, inscrita no CPF (MF) nº 683.144.422-91 em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 24-0531-001-SEMED, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto valor Contratual em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato nº Nº 24-0531-001-SEMED, a qual tem fundamentação legal no Art. 124, I, “b” c/c art. 125 da Lei 14.133/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL

2.1 Os preços unitários fixados no presente processo administrativo que celebram o termo aditivo para acréscimo quantitativo de seu objeto ao Contrato Nº 24-0531-001-SEMED, mantem-se o mesmo do contrato original, onde por este termo aditivo do contrato original terá acréscimo de quantitativo o que corresponde a até 25% do valor original do contrato.

Valor total do contrato: R\$ 548.906,00.

Valor correspondente ao aumento do quantitativo dos itens: R\$ 136.773,50.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD DE 25%	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	Água sanitária base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo.	UND	1.500	FC	R\$ 2,25	R\$ 3.375,00



	Contendo Registro ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade que não seja inferior a 01 ano. Embalagem: Frasco com 1 L.					
3	Água sanitária base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo. Contendo Registro ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade que não seja inferior a 01 ano. Embalagem: Frasco com 5 litros.	UND	250	FC	R\$ 11,55	R\$ 2.887,50
5	Álcool em gel 70%, neutro, de assepsia para desinfecção instantânea da pele, embalagem: frasco 500ml; Contendo Registro ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade que não seja inferior a 01 ano.	UND	125	SOL	R\$ 5,88	R\$ 735,00
10	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis. solúvel em água de tubo com 2 litros. Contendo Registro ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade que não seja inferior a 01 ano.	UND	200	YPÊ	R\$ 7,78	R\$ 1.556,00
27	Desinfetante líquido, perfume diversos forte, função limpador, bactericida, fungicida, tensoativo não- iônico. Contendo Registro ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade que não seja inferior a 01 ano. Embalagem: frasco com 1000 ml - Pine liquido	UND	1.500	DUALY	R\$ 3,45	R\$ 5.175,00
28	Desinfetante líquido, perfume diversos forte, função limpador, bactericida, fungicida, tensoativo não- iônico. Contendo Registro ANVISA/MS. Embalagem plástica, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade que não seja inferior a 01 ano. Embalagem: frasco com 5000 ml - Pine líquido	UND	250	TERPENOil	R\$ 22,46	R\$ 5.615,00
46	Flanela com bainha 100% algodão tamanho 28x48 cm cor laranja, embalagem em pacote com 12 unidades	PCT	225	DUALY	R\$ 30,00	R\$ 6.750,00
80	Papel Higiênico rolo com 500 Metros- 8 rolos - 18g	PCT	1.250	SOLIS	R\$ 70,00	R\$ 87.500,00
137	Copo descartável em plástico transparente; c/ capacidade 50 ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; sem tampa, pacote 100 x50 ml.	PCT	150	MARATÁ	R\$ 4,38	R\$ 657,00
138	Copo descartável em plástico transparente; c/ capacidade de 180ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; sem tampa, pacote 100x180 ml.	PCT	300	CRISTAL COPO	R\$ 5,95	R\$ 1.785,00
140	Copo descartável em plástico transparente; c/ capacidade de 300ml; massa mínima de 2,20 gramas; resistência mínima de 0,85n; sem tampa, pacote 100x300 ml.	PCT	100	CRISTAL COPO	R\$ 8,93	R\$ 893,00
160	Garrafa de café térmica com capacidade para 1,8 litros, corpo de aço inox, ampola de aço inox, fundo de aço inox, com tampa de polipropileno, c/ alça lisa.	UND	63	TERMOLAR	R\$ 93,00	R\$ 5.859,00
218	Lixeira Coleta Seletiva 60L - Kit com Suporte 4 Cestos- s medidas do kit são de 94 cm (altura)x150cm(largura)x40cm(comprimento), enquanto as medidas da lixeira individual são de 73 cm (altura) x 38 cm (largura) x33 cm	UND	14	LAE PLASTICO	R\$ 999,00	R\$ 13.986,00



(comprimento)					
VALOR TOTAL					R\$ 136.773,50

3 .CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2024 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

Orgão:006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 Secretaria Municipal de Educação

12 365 0006 1.118 - Manutenção da Creche Irene Rech - Castelo dos Sonhos

33 90 30 00 - Material de Consumo

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 122 0006 2029 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

33 90 30 00 - Material de Consumo

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 73 00 00 - Royalty do Petróleo e Gás a Educação

17 09 00 00 - Trans. Comp. Fin. Recursos Hídricos

12 122 0006 2030 - Manutenção Do Conselho Municipal de Educação

33 90 30 00 - Material de Consumo

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 122 0006 2034 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Educacionais Creches ao

33 90 30 00 - Material de Consumo

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 69 00 00 - Outras Transferências do FNDE

17 09 00 00 - Trans. Da União de Recursos Hídricos

12 361 0007 2046 - Manutenção das Escolas Indígenas

33 90 30 00 - Material de Consumo

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 - Trans. Comp. Fin. Recursos Hídricos

12 361 0009 2050 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação do Campo

33 90 30 00 - Material de Consumo

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 - Trans. Comp. Fin. Recursos Hídricos

12 361 0010 2051 - Manutenção das Escolas das Resex, Vila Canopus e Cabloca

33 90 30 00 - Material de Consumo

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

17 09 00 00 - Trans. Da União de Recursos Hídricos

12 361 0011 2052 - Manutenção do Salário Educação

33 90 30 00 - Material de Consumo

15 50 00 00 - Transferencia do Salario Educação.

ALTAMIRA PREFEITURA MAIS VIDA. MAIS FUTURO!

12 361 0012 2058 - Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino

33 90 30 00 - Material de Consumo

15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 69 00 00 - Outras Transferências do FNDE

15 73 00 00 - Royalty do Petróleo e Gás a Educação

12 361 0021 2063 - Manutenção e Pequenos Investimentos nas Escolas da Rede Municipal -PDDE

33 90 30 00 - Material de Consumo



15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 51 00 00 - Transferência do recursos do PDDE

Orgão:006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0603 FUNDEB- Fundo Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica

12 361 0022 2075 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

33 90 30 00 - Material de Consumo

15 40 00 00 - Transferências do FUNDEB-Impostos

15 41 00 00 - Transferências do FUNDEB -Comple. União-VAAF

15 42 00 00 - Transf. Do FUNDEB - Comple. União - VAAT

12 365 0022 2077 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - FUNDEB 30%

33 90 30 00 - Material de Consumo

15 41 00 00 - Transferências do FUNDEB -Comple. União-VAAF

12 365 0018 2296 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais

33 90 30 00 - Material de Consumo

15 40 00 00 - Transferências do FUNDEB-Impostos

15 42 00 00 - Transf. Do FUNDEB 30% - Comple. União - VAAT

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas acima, firmam o presente termo aditivo ao Contrato nº 24-0531-001-SEMED, de mesmo teor e forma, e por estarem justas e CONTRATADAS, assinam manuscrito ou digitalmente em Altamira/PA o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Altamira/PA, 02 de setembro de 2024.

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação de Altamira
CONTRATANTE

MEDCOM SAUDE DENTAL MEDICA
COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob nº 37.730.050/0001-34
TARSILA ALBUQUERQUE COELHO GOMES
CONTRATADA

